

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	63	

Eu acho correto o projeto, agora eu estou me prendendo à questão do “sempre que necessário”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está certo.

Eu já li aqui a emenda para os senhores, acho que a gente já pode votar o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno, com 21 votos favoráveis, bem como a votação em segundo turno, com 22 votos favoráveis, e sua redação final.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.058, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “Cria a Linha Emergencial de Capital de Giro destinada à manutenção da produção, do emprego e da massa salarial durante o período da crise do novo coronavírus”.

A proposição foi aprovada em segundo turno na Sessão Extraordinária do dia 25/03/2020. Foi apresentada uma emenda ao projeto, e a Comissão de Constituição e

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
31	03	2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA		64

Justiça não se manifestou sobre a Emenda nº 1. Portanto, eu solicito à Comissão de Constituição e Justiça que retorne para se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.058, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “Cria a Linha Emergencial de Capital de Giro destinada à manutenção da produção, do emprego e da massa salarial durante o período da crise do novo coronavírus”.

Lembro que eu só não fiz o parecer à emenda porque, quando eu ia fazê-lo, a minha internet caiu, na sessão passada, e eu fiquei fora do ar por alguns minutos.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, considerando os aspectos de legalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto deste Relator é pela admissibilidade da emenda proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA		65

Esta Presidência ratifica a votação em primeiro turno, com 19 votos favoráveis;

em segundo turno, com 22 votos favoráveis, bem como a sua redação final.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.030, de 2020 (Mensagem nº 99/2020), de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 63.769.395,00”.

S/Liana

S/ Rev. Iuna

IUNA

Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.030, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 63.769.395,00 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais)”.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.